



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO - Nº 56
=====

Dá nova denominação a rua " CEDRO " em Fidalgo.

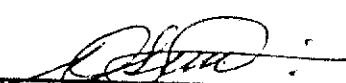
FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 3 de 28/12/79, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica denominada de rua JOAQUIM MARCELINO FILHO, a rua CEDRO.

Art. 2º) - A Prefeitura Municipal, mandará confeccionar a placa com a nova denominação, e comunicará aos órgãos competentes a mudança do nome da referida rua.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 1993.



Osmar Costa - Presidente -